



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº

67.900 de 15 de Janeiro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 55, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, e conforme disposto no artigo 93 da Lei nº 6.000, de 11 de novembro de 2022, expede a presente portaria para:

Artigo 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para exercerem as funções gratificadas, conforme segue:

RF	Nome	Função Gratificada / Local	Desig. a partir de
36946	ALEX EVANGELISTA DE ASSIS	ENCARREGADO SMU.0.1.2 - Divisão de Ger. de Complexos Semafóricos e Sina	01/01/2026
41373	CATIA AP RAMOS CELESTINO DOS SANTOS	CHEFE DE SERVIÇO GP.0.0.1 - Divisão Administrativa e Financeira	01/01/2026

Artigo 2º O pagamento da gratificação referida no artigo 93 da Lei nº 6.000, de 11 de novembro de 2022, dar-se-á a partir da data da designação.

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Prefeitura do Município de Mauá, em 15 de Janeiro de 2026

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Roberto Rustici
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)